

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO
MARANHÃO

PORTARIA 006/2021

A Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, constantes no Regimento Interno do TJD/MA,

RESOLVE

Decretar recesso no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Maranhão, a partir do dia 21/12/2021 até o dia 05.01.2022, onde os prazos ficarão suspensos no período mencionado.

Em caso de **MEDIDA DE URGÊNCIA**, o correio eletrônico albertosampaio@tjdma@gmail.com, bem como o número do Telefone Celular (98) 99120-4198, estarão à disposição de todos os jurisdicionados, registrando-se desde já, que somente serão respondidas as mensagens nesse período que contenham questões de efetividade imediata, a critério da presidência ou de quem vier a ser designado.

As atividades retornarão no dia 06 de janeiro de 2022, a partir das 13:30 horas.

Esta Portaria entra em vigor em 21 de dezembro de 2021


Márcia Andrea Ferreira Pereira
Presidente do TJD/MA